



SINPROPREV

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS,
ADVOGADOS DA UNIÃO E PROCURADORES DO BANCO CENTRAL

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL nº 013/2025

Considerando o **Despacho da Comissão Eleitoral nº 010/2025, de 14 de novembro de 2025**, que concedeu prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização da inscrição da **Chapa SINPROPREV PARA TODOS**;

Considerando a **Certidão** emitida pela Secretaria da Comissão Eleitoral, acompanhada da **planilha de conferência atualizada**, atestando que a referida Chapa procedeu, dentro do prazo estabelecido, à substituição do(a) candidato(a) que não preenchia os requisitos estatutários, passando todos os seus integrantes a atender às exigências para participação no processo eleitoral;

DEFIRO a inscrição da **Chapa SINPROPREV PARA TODOS** para concorrer à Diretoria Geral do SINPROPREV no processo eleitoral de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 15 de novembro de 2025.

FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral